

PORTARIA Nº 389/2020-ESAP/SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 2.320, 15 de junho de 2018, que criou a Escola de Saúde Pública – ESAP/Manaus e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão para a Educação pelo Trabalho – PROBES, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 487/2018-ESAP/SEMSA, de 24 de agosto de 2018, que criou o Conselho Consultivo da Escola de Saúde Pública de Manaus, republicada no DOM nº 4440, de 13 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o gerenciamento das atividades de educação permanente no âmbito da SEMSA.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores nas funções de membros do Conselho Consultivo da Escola de Saúde Pública de Manaus, na forma apresentada abaixo:

MEMBROS A SEREM SUBSTITUÍDOS	
NOME	MEMBRO
MARCIA RIBEIRO MADURO	Suplente do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde
RUBIA GILVANDRA SANTOS MEDEIROS	Suplente do Distrito de Saúde Oeste
TATIANA CASTRO DA COSTA	Titular do Distrito de Saúde Sul
AMINE MARIA SOARES CRUZ	Suplente do Distrito de Saúde Sul
ELANE DE ARAUJO DELGADO	Titular do Distrito de Saúde Norte
ADRIANE RIBEIRO DE AZEVEDO	Suplente do Distrito de Saúde Norte
JANIETE BETÂNIA BARBOSA MORAES	Suplente do Distrito de Saúde Leste
ADENILSON DOS SANTOS TORRES	Titular do Distrito de Saúde Rural
MARIA APARECIDA DOS SANTOS TORRES	Suplente do Distrito de Saúde Rural

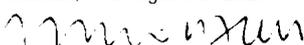
Art. 2º O Conselho Consultivo ficará composto pelos membros abaixo denominados:

NOME	MEMBRO
KASSIA JANARA VERAS LIMA	Titular da Escola de Saúde Pública de Manaus
ADEMARINA CARDOSO JARDIM PISTILLI	Suplente da Escola de Saúde Pública de Manaus
ADRIANA LOPES ELIAS	Titular da Subsecretaria de Gestão da Saúde
LUANA AMARAL ALPIREZ	Suplente da Subsecretaria de Gestão da Saúde
GERALDO LOPES DE SOUZA JUNIOR	Titular do Departamento de Controle, Avaliação e Regulação
GIOVANE DO VALE NEVES	Suplente do Departamento de Controle, Avaliação e Regulação
ANGELA MARIA LOUREIRO DA SILVA	Titular do Departamento de Redes de Atenção
MARINEIDE SOUZA DA SILVA	Suplente do Departamento de Redes de Atenção
ANGELA MARIA MATOS DO NASCIMENTO	Titular do Departamento de Atenção Primária
TANIA MARIA DE CARVALHO BATISTA	Suplente do Departamento de Atenção Primária
MARINÉLIA MARTINS FERREIRA	Titular do Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológica
CLAUDIA MARA ROLIM MENDES GUIMARAES	Suplente do Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológica
MARIA DE NAZARÉ DE MORAIS CAMPOS	Titular do Departamento de Planejamento
NELMA DE HOLANDA BRITO	Suplente do Departamento de Planejamento
CLAUDIA MARIA BRAZ F. DOS SANTOS	Titular do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde
MARCIA RIBEIRO MADURO	Suplente do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde
JORGE LUIZ MAIA CARNEIRO	Titular do Conselho Municipal de Saúde
ALEXMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	Suplente do Conselho Municipal de Saúde
ALEMIRA DINIZ DE LIMA	Titular do Distrito de Saúde Oeste
FLÁVIA ALVES DA SILVA	Suplente do Distrito de Saúde Oeste
AMINE MARIA SOARES CRUZ	Titular do Distrito de Saúde Sul
AIDELÉNY MARIA FREITAS DOS SANTOS	Suplente do Distrito de Saúde Sul
MIRIAN SERÃO VITAL	Titular do Distrito de Saúde Norte
RENATA MOREIRA PEREIRA-MACEDO	Suplente do Distrito de Saúde Norte
MARIA DAS GRAÇAS DE AZEVEDO COSTA	Titular do Distrito de Saúde Leste
MARCILEA CORRÊA SOUZA	Suplente do Distrito de Saúde Leste
KARLA FERREIRA DE LIMA	Titular do Distrito de Saúde Rural
DARIO SARAIVA DE AGUIAR	Suplente do Distrito de Saúde Rural

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de agosto de 2020.


MARCELO MAGALDI ALVES
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 390/2020 – ESAP/SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 128, II, da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.320, de 6 de junho de 2018 que criou a Escola de Saúde Pública de Manaus – ESAP/Manaus e o Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão para a Educação pelo Trabalho – PROBES, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 325/2020-ESAP/SEMSA, 15 de julho de 2020 que atualiza o Programa Mais Saúde Manaus-PROMAIS, que tem por objetivo a qualificação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus e dos demais profissionais, mediante oferta de Educação Permanente em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Colegiado da Escola de Saúde Pública de Manaus – ESAP no âmbito do Programa Mais Saúde Manaus (PROMAIS).

Art. 2º Compete ao Colegiado função deliberativa nos termos do Art. 33 da Portaria nº 325/2020 de 15/7/2020.

Art. 3º O Colegiado deverá elaborar normas internas regulamentando suas atribuições e competências e cronograma de reuniões.

Art. 4º O Colegiado será composto pelos seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO
KÁSSIA JANARA VERAS LIMA	Representante da Direção Executiva ESAP
ANA LÚCIA RAMAN NEVES DA COSTA	Representante do Departamento de Gestão da Educação na Saúde – DEGES
NUBYA RODRIGUES DA SILVA	Representante do Departamento Técnico-Científico – DETEC
SHEILA MARIA DE ARAUJO PASSOS	Representante do Departamento de Atenção Primária – DAP
DARLISOM FERREIRA DE SOUSA	Representante da Universidade do Estado do Amazonas – UEA
GLAUCIA CRISTINA BULÇÃO DA SILVA	Secretária

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 054, de 29 de janeiro de 2019, que institui a Comissão Permanente de Sindicância no âmbito do PROMAIS, publicada no Diário Oficial do Município de Manaus nº 4528, de 30 de janeiro de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de agosto de 2020.


MARCELO MAGALDI ALVES
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 393/2020-GCONT/SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 022/2020 – Prorrogação, que entre si celebram o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a empresa IIN TECNOLOGIAS LTDA.